

Margarita

Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Mat. 14404
Prefeitura Municipal de Palmas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº *2071* /2000

De, *30* de *outubro* de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, da APM situada à ARSE 61 - 604 S, junto a quadra de esportes, nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, ou atividades similares e compatíveis com o local, em favor de **JOÃO BATISTA VILAR DE OLIVEIRA**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 71093/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos *30* dias do mês de *outubro* do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Paulo Leniman Barbosa Silva
PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

Wagner Ferreira da Cunha
WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente